

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3551/2016

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, NÍVEL I, GRAU D, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

17/08/2016 24/08/2016 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA № 3551, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Concede ao funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 75.739/16 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 14 de agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng°. MARCELO GASTALDO

Presidente

ROGERIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

DIRLEI ĞONCALVES 2º Secreta (o)

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em dezessete de agosto de dois mil e dezesseis (17/08/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

Diretor Administrativo

PUBLICADO em <u>24,08,16</u>